## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidora Luzimá Ribeiro de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 a 01 de maio de 2024, a Servidora Efetiva, Sra. **Luzimá de Araújo Santos**, matrícula nº853, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de janeiro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS** 

Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS** 

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br